



DECRETO Nº. 02/2007

“Fixa os índices de correção de tributos”

O Prefeito Municipal de Munhoz,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a divulgação do
Índice Oficial de Inflação 2006 pelo Governo Federal,

DECRETA:

Art.1º - Os Tributos Municipais incluindo os lançados em dívida ativa, em atraso com a Fazenda Pública de Munhoz, Estado de Minas Gerais, vencidos até 31 de dezembro de 2006, sofrerão correção monetária de 3,14% (IPCA-IBGE) – índice oficial de inflação.

Art.2º - A VRMM, a partir da presente data será de R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

Munhoz, 12 de janeiro de 2007.



DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
Prefeito Municipal



JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário de Governo, Administração e Planejamento.